

homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar por restar comprovado o cabimento dos requisitos previstos no artigo 6º, §§ 1º e 2º do Decreto 46.906/2015. DECIDE ainda, no uso de suas competências, considerando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 029/2016, declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor. Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, tendo em vista a conversão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 159/2015, no Termo de Ajustamento Disciplinar nº 030/2016, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO em virtude da homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar por restar comprovado o cabimento dos requisitos previstos no artigo 6º, §§ 1º e 2º do Decreto 46.906/2015.

DECIDE ainda, no uso de suas competências, considerando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 030/2016, declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor. Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, tendo em vista a conversão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 140/2015, no Termo de Ajustamento Disciplinar nº 011/2017, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO em virtude da homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar por restar comprovado o cabimento dos requisitos previstos no artigo 6º, §§ 1º e 2º do Decreto 46.906/2015.

DECIDE ainda, no uso de suas competências, considerando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 011/2017, declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor. Determino o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Pedido de Reconsideração interposto pelo Agente de Segurança Penitenciário, Maciel Carvalho Vieira – Masp 1.173.906-7, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA/CORREGEDORIA/SEAP/PAD Nº 199/2016, DECIDE, conhecer do recurso, e no mérito reformar a decisão anteriormente proferida para ABSOLVER o servidor recorrente, fundamentado no Parecer/Recurso/USCI/SEAP 227/2018.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.
Sérgio Barboza Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Designado para responder ao expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 142/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: P.P.N – MASP 1382605-2, Analista Executivo de Defesa Social.
Comissão Processante: Presidente: Geraldo Ubirajara Farias de Menezes
Membros: Lúcia de Araújo Costa e Hércules de Moraes Romão
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 143/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: J.W.D.M – MASP 1.094.030-2, Agente de Segurança Penitenciário
Comissão Processante: Presidente: Geraldo Ubirajara Farias de Menezes
Membros: Lúcia de Araújo Costa e Hércules de Moraes Romão
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 144/2018
Processo Administrativo Disciplinar
Processados: L.L.P – MASP 1.160.091-3, servidor em recrutamento amplo.
Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues
Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos Rodrigues
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.
Carlos Henrique de Almeida
Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

14 1145265 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, no uso da sua competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 03/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor: J.B.V.C. – Masp: Nº 1.388.082-8.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

14 1144923 - 1

Atos da Sra. Diretora
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 03/2017.
CONCEDE QUINQUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT da CE/89, aos servidores: Masp 385614-3, Dirlene Ribeiro Borges, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV B, ref. ao 5º quinq a partir de 12/7/2018; Masp

929278-0, Lúcio Jorge Vieira, Aux.Serv.operac. III J, ref. ao 6º quinq a partir de 9/9/2018; Masp 906151-6, Maria da Conceição Silva Loureiro, Aux.Serv.operac. I J, ref. ao 6º quinq a partir de 2/9/2018; Masp 903866-2, Maria Estevan Guimarães, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V D, ref. ao 6º quinq a partir de 15/9/2018; Masp 385663-0, Sandra Santos de Moura, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, ref. ao 6º quinq a partir de 2/9/2018; Masp 385667-1, Sérgio Luis Ribeiro, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, ref. ao 5º quinq a partir de 15/9/2018; Masp 900339-3, Tânia Lúcia Leal de Miranda, Anal.Gestão Pol.Públ. Desenv. II D, ref. ao 3º quinq a partir de 5/12/2014; Masp 929241-8, Tânia Maria da Cruz, Aux.Serv.operac. I J, ref. ao 6º quinq a partir de 6/9/2018.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso VI do art.31da CE/1989, aos servidores: Masp 929278-0, Lúcio Jorge Vieira, Aux.Serv.operac. III J, a partir de 9/9/2018; Masp 906151-9, Maria da Conceição Silva Loureiro, Aux.Serv.operac. I J, a partir de 2/9/2018; Masp 903866-2, Maria Estevan Guimarães, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, a partir de 15/9/2018; Masp 385663-0, Sandra Santos de Moura, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, a partir de 2/9/2018; Masp 929241-8, Tânia Maria da Cruz, Aux.Serv.operac. I J, a partir de 6/9/2018.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 385614-3, Dirlene Ribeiro Borges, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV B, ref. ao 5º quinq a partir de 11/7/2018; MASP 385622-6, Elizabeth Reis Martins Teixeira, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. IV C, ref. ao 3º quinq de exercício a partir de 28/7/2018; Masp 929278-0, Lúcio Jorge Vieira, Aux.Serv.operac. III J, ref. ao 6º quinq, de exercício a partir de 8/9/2018; Masp 906151-6, Maria da Conceição Silva Loureiro, Aux.Serv.operac. I J, ref. ao 6º quinq, de exercício a partir de 1/9/2018; Masp 907250-5, Sandra Bara Alves, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. III A, ref. ao 3º quinq, de exercício a partir de 9/9/2018; Masp 385663-0, Sandra Santos de Moura, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, ref. ao 6º quinq, de exercício a partir de 1/9/2018; Masp 385667-1, Sérgio Luis Ribeiro, Assist. Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, ref. ao 5º quinq, de exercício a partir de 14/9/2018; Masp 900339-3, Tânia Lúcia Leal de Miranda, Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. II D, ref. ao 3º quinq a partir de 4/12/2014. Masp 929241-8, Tânia Maria da Cruz, Aux.Serv.operac. I J, ref. ao 6º quinq, de exercício a partir de 5/9/2018.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 929019-8, José Geraldo Viana Frois, Assist.Gestão Pol. Públ.Desenv. III J, por 7 meses ref. ao 6º,7º e 8º quinq a partir de 12/9/2018.
TORNASEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO ATO DE RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO, Masp 900339-3, Tânia Lúcia Leal de Miranda, publicado em 16/9/2017.
TORNASEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO ATO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, Masp 900339-3, Tânia Lúcia Leal de Miranda, publicado em 16/9/2017.
RETIFICAÇÃO DO ATO QUE CONCEDE QUINQUENIO, MASP 1021022-7, Jacqueline Sales Vieira Ribeiro, na publ. de 15/1/1993, ref. ao 1º quinq, onde se lê a partir de 15/12/1992, leia-se 17/3/1994; na publ. de 17/10/1997, ref. ao 2º quinq, onde se lê a partir de 18/9/1997, leia-se 16/3/1999; na publ. de 4/10/2002, ref. ao 3º quinq, onde se lê a partir de 17/9/2002, leia-se 13/3/2004; na publ. de 16/10/2007, ref. ao 4º quinq, onde se lê a partir de 16/9/2007, leia-se 13/3/2009; na publ. de 16/10/2012, ref. ao 5º quinq, onde se lê a partir de 14/9/2012, leia-se 12/3/2014.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do art. 36, §6º da CE/89 dos servidores: Masp 929163-4, Edson Candido dos Santos, a partir de 10/9/2018, ref. ao cargo de Aux. Serv.operac. II A; Masp 929252-5, Maria Odete Ferreira Prates, ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, a partir de 27/8/2018; Masp 929222-8, Marli Aparecida da Silva, a partir de 10/9/2018, ref. ao cargo de Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III J; Masp 902275-7, Onézio Loures de Souza, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, a partir de 03/9/2018; Masp 929142-8, Rosangela Maria da Silva, a partir de 10/9/2018, ref. ao cargo de Aux.Serv.operac. IV G; Masp 900339-3, Tania Lucia Leal de Miranda, a partir de 3/9/2018, ref. ao cargo de Anal.Gestão Pol.Públ.Desenv. II D.
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, do

servidor: Márcio Douglas Torres Macedo, Masp: 1336641-4 ANGPD I B, a contar de 3/9/2018.

Ato de Opção
A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, tendo em vista decisão de acúmulo ilícito de cargos, proferido pela SEPLAG/ Diretoria Central de Direitos do Servidor, nos termos do que se dispõe o artigo 17 do Decreto nº 44031 de 19 de maio de 2005, registra a opção abaixo relacionado: Masp 385630-9, Hércules Pillar da Silva, opção pelo cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento/SEDESE.
Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2018. Tatiana Fernandes dos Anjos
- Diretoria de Recursos Humanos.

14 1144971 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Expediente

RESOLUÇÃO SETUR Nº 09 /2018

Dispõe sobre a subdelegação de competência para os atos que especifíca no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição Estadual e a Lei Delegada n.º 22, 257, de 22 de julho de 2016 e Resolução SETUR nº 08 de 17 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Subdelegar ao servidor responsável pela Direção da Diretoria de Recursos humanos, subordinada a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a competência para assinar os seguintes atos:
I – Abono de permanência;
II – Afastamento preliminar à aposentadoria;
III – Afastamento (gozo) de férias-prêmio observados os critérios, prazos e condições estabelecidas nas resoluções SEPLAG nº 22, de 25 de abril de 2003, e excetuando-se os casos previstos nas alterações efetuadas pela resolução SEPLAG nº 57, de 24 de novembro de 2005 e nº 56, de 14 de agosto de 2009;
IV – Desistência de férias prêmio;
V – Concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio);
VI – Licença maternidade e paternidade;
VII – Afastamento por motivo de luto e casamento;
VIII – Alteração de nome de servidor;
IX - Adicional de 10% (trintenário);
X - Concessão de férias-prêmio;
XI - Opção remuneratória (50% do cargo em comissão).

Art. 2º - Na ausência do servidor responsável pela Direção da Diretoria de Recursos humanos, a competência descrita no artigo anterior fica automaticamente subdelegada ao servidor responsável pela Direção da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução SETUR nº 02 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.
Bruno Freitas Campos
Secretário de Estado Adjunto de Turismo

14 1145029 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1360 / 2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, retifica no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no “MG” 15 / 03 / 2016, por alteração no Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado, a parte referente a:

Ato Nº.	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
									Cargo	adm		
588/2016	CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	BARRA ALEGRE	191213	EE NACIF SELIM DE SALES	SE-III	1058505-7	JOVELINA SILVA ROCHA COSTA	PEBSIA	2	PEBSIA	PEB ADM 2 ATÉ 22/02/2017 E ATB ADM 3 A CONTAR DE 23/02/2017

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

14 1145229 - 1

RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1406 / 2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, retifica no Ato de Designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no “MG” 26 / 09 / 2017 , por alteração no Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado, a parte referente a:

Ato Nº.	SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo do Cargo	MASP	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Onde se lê	Leia-se
									Cargo	adm		
1519/2017	ARACUAI	CHAPADA NORTE	DO CHAPADA NORTE	DO 23400	EE PROFESSOR GERALDO WILSON BENICIO	SE-V	566460-2	JUNIOR AMARAL BARBOSA	ATB	2	ATB	ATB ATÉ 14/02/2018 E PEB A CONTAR DE 15/02/2018

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.
WIELAND SILBERSCHNEIDER
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

14 1145249 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1338/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167401 – EE Angela Teixeira da Silva
MASP 390358-0, Francisco Nei Pinheiro da Luz, PEBIIP - admissoão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1339/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Uberlândia
UBERLÂNDIA
167401 – EE Angela Teixeira da Silva
MASP 954065-9, Ricardo Borges Diniz, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1340/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
246425 – EE Professora Adir Andrade Albano
MASP 319831-4, Ivete dos Santos, PEBIIIJ – admissoão 3, a contar de 30/07/2018.

Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

14 1145181 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 1044/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 509, de 21 de agosto de 2018, fica reconhecida a entidade mantenedora Centro Educacional João e Maria Lida – ME e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional João e Maria, de Ensino Fundamental, situado na R. João Cabacinha, 71, Centro, em Almenara, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Almenara

PORTARIA n.º 1045/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 636, de 05 de setembro de 2018, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Paulo Jacinto de Mendonça, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Joaquim José Lopes, 567, B. André e Chiquinha, em Japaraíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 1046/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 520, de 17 de agosto de 2018, fica reconhecida a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cataguases, mantenedora da Escola Oficina Iracema Menezes – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Guido Marlière, s/nº, Bairro Haidêe Fajardo, em Cataguases, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Leopoldina

PORTARIA n.º 1047/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 507, de 21 de agosto de 2018, fica reconhecida a entidade mantenedora Colégio Sistema de Ensino Ltda e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Sistema, de Ensino Fundamental, situado na R. Ico, 380, B. Saudade, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 1048/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 567, de 04 de setembro de 2018, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, situado na Avenida dos Andradas, 485, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 1049/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 617, de 05 de setembro de 2018, fica reconhecida a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibirité, mantenedora da APAE de Ibirité, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Renato Azeredo, 841, B. Piratininga, em Ibirité, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1050/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 24 de janeiro de 2013, as atividades do curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela Portaria SEE nº 1571, de 14 de dezembro de 2005, ministrado pelo Centro de Ensino Técnico São Carlos, situado na Travessa Domingos Pereira da Silva, 54, Centro, em Itabirito.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA n.º 1051/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11, 29 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 607, de 24 de agosto de 2018, fica divulgada a alteração societária e reconhecida a entidade mantenedora Escola Nova Arte & Cia Ltda – ME e ainda, renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pela Escola Nova Arte & Cia, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Sebastiana Bernardino da Costa Elias, 332, B. Jardim da Amizade, em Itamogi, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – São Sebastiao do Paraíso

PORTARIA n.º 1052/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 541, de 21 de agosto de 2018, fica renovado, a partir de 1º de junho de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro Educacional Batista Betel, de Ensino Fundamental, situado na Av. Juhem Cecilio Jorge, 178, B. Jardim Patricia, em Uberlândia, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 1053/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 566, de 24 de agosto de 2018, fica reconhecida a entidade mantenedora Cooperativa de Educação e Cultura de Machado Ltda – COOPECMA e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional de Educação Básica – EDUCACENTRO, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Avenida Dr. Athayde Pereira de Souza, 730, Centro, em Machado, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

14 1145030 - 1